



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 58, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Nameia gestor e fiscal do Contrato CETENE nº 06/2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.429, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, assinadas pelo Ex.^{mo} Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 06/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO PROCESSO/CONTRATO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01202.000275/2021-72 Contrato nº 06/2021	R&M CONSTRUTORA EIRELLI EPP 18.914.388/0001-00	Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural para prestação de serviço nos prédios Sede, Microscopia e Biofábrica do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE.	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa 1882314	James Correia de Melo 1704585	R\$ 738.451,71 <i>(setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos)</i>

Vigência: de 12/11/2021
a 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 25/11/2021, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8695501** e o código CRC **BA9E62D6**.